



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

ALVARÁ

ALVARÁ Nº	DATA DA EXPEDIÇÃO	PRAZO DE VALIDADE	REQUERIMENTO Nº
044/2018	08/05/2018	360 DIAS	4826/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, deferidas pela legislação em vigor, por este ALVARÁ, concede LICENÇA a **MUNICÍPIO DE IMBITUBA – CNPJ Nº82.909.409/0001-90** situada na **RUA ERNANI COTRIM - Nº 601 - CENTRO - IMBITUBA - SC**, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob o número acima indicado, PARA:

<input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> RECONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA
<input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/> ACRÉSCIMO	<input type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO DE MURO
<input type="checkbox"/> LOTEAMENTO	<input type="checkbox"/> DESMEMBRAMENTO	<input type="checkbox"/> USO (HABITE-SE)
<input type="checkbox"/> REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO	<input type="checkbox"/> PUBLICIDADE	<input type="checkbox"/> DIVERTIMENTO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO DE OBRA	<input type="checkbox"/> OUTROS	

CARACTERÍSTICAS		
Descrição	Quant.	Un.
Área da Construção:	242,94	m²
Área do Terreno:	34.251,33	m²
Outras:	Edificação pública em estrutura de concreto armado e alvenaria, com único pavimento.	

A ser realizado(a) no(a): **RUA JOÃO HIPÓLITO NASCIMENTO - CENTRO - IMBITUBA - SC.**
Matrícula: 18.843

Condicionantes:

- ✓ O Sistema de Tratamento de Esgoto só poderá ser fechado após vistoria dos fiscais da PMI.

Sob a responsabilidade técnica de: **LUIZ LUAN DA COSTA**
CREA/SC Nº: 112894-0

ENGº ANDERSON CRISTIANO MAXIMIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O requerente deste Alvará deverá exibi-lo, afixando-o em lugar visível, para conhecimento de qualquer autoridade e do serviço de fiscalização deste Poder. A presente licença não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Ambiental Federal, Estadual ou Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

ALVARÁ

ALVARÁ Nº	DATA DA EXPEDIÇÃO	PRAZO DE VALIDADE	REQUERIMENTO Nº
075/2015	25/07/2016	360 DIAS	15449/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SANEAMENTO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, deferidas pela legislação em vigor, por este ALVARÁ, concede LICENÇA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - CNPJ Nº82.909.409/0001-90** situada na **RUA ERNANI COTRIN, Nº601, CENTRO, IMBITUBA, SC**, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob o número acima indicado, PARA:

<input checked="" type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/>	RECONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/>	REFORMA
<input type="checkbox"/>	DEMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/>	ACRÉSCIMO	<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO DE MURO
<input type="checkbox"/>	LOTEAMENTO	<input type="checkbox"/>	DESMEMBRAMENTO	<input type="checkbox"/>	USO (HABITE-SE)
<input type="checkbox"/>	REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO	<input type="checkbox"/>	PUBLICIDADE	<input type="checkbox"/>	DIVERTIMENTO PÚBLICO
<input type="checkbox"/>	MANUTENÇÃO DE ESTÁBULO	<input type="checkbox"/>	MANUT. DEP. INFLAMÁVEL	<input type="checkbox"/>	MANUT. DEP. EXPLOSIVO
<input type="checkbox"/>	DERRUBADA DE MATA	<input type="checkbox"/>	EXPL. JAZIDA MINERAL	<input type="checkbox"/>	ABERTURA DE LOGRADOURO
<input type="checkbox"/>	INSTALAÇÃO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	PAVIMENTAÇÃO
<input type="checkbox"/>	COLOCAÇÃO EM LOGRADOURO, DE:	<input type="checkbox"/>	OUTROS	<input type="checkbox"/>	Estátua
		<input type="checkbox"/>	Poste telegráfico	<input type="checkbox"/>	Fonte
		<input type="checkbox"/>	Poste de iluminação	<input type="checkbox"/>	Monumento
		<input type="checkbox"/>	Caixa Postal	<input type="checkbox"/>	Relógio
		<input type="checkbox"/>	Avisador de polícia		

Area da construção:	336,14 m ²
Outras:	Edificação comercial em alvenaria com 02 pavimentos. * CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.

a ser realizado(a) no(a): **RUA NICOLAU BARTOLOMEU DA ROSA MATOS, CENTRO, IMBITUBA, SC**

sob a responsabilidade técnica de: **TIAGO BRILL LOPES**

registro no CREA/SC sob nº: **092892-4**

ENGº EDUARDO DOS PASSOS NUNES
SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEDURB

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O requerente deste Alvará deverá exibi-lo, afixando-o em lugar visível, para conhecimento de qualquer autoridade e do serviço de fiscalização deste Poder. A presente licença não substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Ambiental Federal, Estadual ou Municipal. Para se obter o Habite-se, o requerente deve apresentar o proj. preventivo contra incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

CÓPIA PARA O REQUERENTE